



Ilmo. Exmo. Presidente
Da Câmara de Vereadores,
Luiz Carlos dos Santos.

REQUERIMENTO Nº 16 /2017

Tobias Barreto, 16 de Fevereiro de 2017.

Requer ao Excelentíssimo Sr. Jackson Barreto, Governador do Estado de Sergipe que seja **viabilizado meio para que caso venha ocorrer à privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO a população de Tobias Barreto tenha suas dívidas anistiadas.**

Faço saber que o **PLENO** desta câmara Municipal na forma da alínea "b" p. único artigo 138 cap. c/c art. 141 RI aprovou a presente proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscreve, apresenta a **Mesa Diretora desta casa**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais, Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para expor e solicitar o que segue.

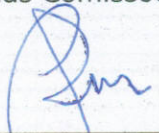
1. Trata-se de uma população que sofre diariamente com a água de péssima qualidade, a qual não faz o uso para alimentação e demais serviços básicos, e que precisam comprar água mineral para poder suprir suas necessidades básicas.
2. Diariamente, a população tobiense recebe talões de água com valores absurdos e inadmissíveis, desde que houve um período de grande falta de água no município de Tobias Barreto o que não justifica o alto valor do talão.
3. Sendo assim, diante do exposto, solicito em nome dos moradores, que reclamam do alto valor de talões de água, diversas dívidas, em nome também da melhor estrutura e desenvolvimento da cidade, que seja anistiada as dívidas dos tobienses com a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

CONCLUSÃO: Diante do exposto fico aguardando resposta no prazo de 15 dias do Requerimento. Aprovado nesta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA - EM PLENÁRIO

Sala das Comissões, Tobias Barreto, 16 de fevereiro de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
APROVADO
Em Votação Única na sessão ordinária do
Dia 21 / 02 / 2017



Gilson Ramos
Vereador

